



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 912 Páginas 24

Guaratuba, 25 de novembro de 2.022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2022****3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, **RESOLVE:**

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 16:30 horas, à exceção do dia 28/11 das 08:30 às 11:00 horas e do dia 02/12 das 08:30 às 14:00, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

Documentação Básica:

1. Cédula de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br);
6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato;
9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
10. Comprovante de endereço atual;
11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido pelo RH);
12. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido pelo RH);
13. Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal (policiacivil.pr.gov.br, cjf.jus.br);
14. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
15. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido pelo RH).

Documentação no ato da Posse:

1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido pelo RH);

Guaratuba, 25 de novembro de 2022.

Tatiana Maia Vieira

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

• Documentação Específica:

1. Certificado de Conclusão de Ensino Médio e/ou Curso Técnico Profissionalizante, diretamente relacionado ao cargo;
2. Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB”.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
1	Doralice Ribeiro Chinoli Nieto	85972010968	50559742
2	Renan Willian Muncinelli	11593255969	134414260
3	Caio Augusto Casburgo	10311036945	135604186
4	Gabriel Alves da Veiga Ferraz	12356994980	146114660

DECRETOS MUNICIPAIS**Republicado por Incorreção**

Decreto Nº 24145/2022

Data 14/04/2022

Dotações Orçamentárias.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1870/2020 de 17/12/2020, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.791.002,29 (quatro milhões setecentos e noventa e um mil e dois reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Suplementação

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0004.2.111. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

18 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

57 - 3.1.90.16.00.00 00510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 17.000,00

67 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 48.500,00

03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLITICAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO

1285 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 89.055,00

CIVIL

1274 - 3.1.90.13.00.00 00511 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.100,00

1275 - 3.1.90.16.00.00 00511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 7.000,00

1276 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.200,00

03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA



1279 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 35.100,00
CIVIL
1281 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.100,00
96 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 7.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
131 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.603,00
133 - 3.3.50.41.00.00 00303 CONTRIBUIÇÕES 10.000,00
137 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
141 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.000,00
142 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 16.000,00
JURÍDICA
143 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 30.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
05.002 ATENÇÃO BÁSICA
05.002.10.301.0012.1.055. PROGRAMA MAIS MÉDICOS - GOVERNO FEDERAL
168 - 3.3.90.46.00.00 00303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 7.000,00
169 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 19.000,00
FÍSICAS
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
170 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 33.200,00
191 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 27.300,00
JURÍDICA
05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA
1300 - 3.1.90.11.00.00 06314 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 270.607,03
CIVIL
1302 - 3.1.90.16.00.00 06314 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 127.170,74
212 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.500,00
1304 - 3.1.91.13.00.00 06314 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 36.304,88
218 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 77.000,00
225 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 117.300,00
228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 455.000,00
JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
234 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.210,00

05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU
267 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.000,00
JURÍDICA
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
296 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.550,00
311 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00
JURÍDICA
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1308 - 3.3.90.36.00.00 00103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 201.000,00
359 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 800,00
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
387 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.230,00
398 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.600,00
06.002.12.365.0013.2.155. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - CMEI
477 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 25.700,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
499 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.772,00
502 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 270.148,00
CIVIL
505 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600,00
509 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 515,00
511 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.500,00
06.002.12.366.0013.2.156. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA
1314 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 31.655,00
GRATUITA
06.002.12.367.0013.2.157. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
1313 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 16.170,00
GRATUITA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR



07.001.08.122.0010.2.026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
592 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.060,00
07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO
618 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
622 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 23.000,00
JURÍDICA
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
640 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 351,00
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS NOVOS HORIZONTES
656 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 15.030,00
1291 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
663 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 45.500,00
GRATUITA
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
684 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00
07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS II
708 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 17.000,00
GRATUITA
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL
1306 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 61.200,00
725 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6.000,00
07.003.08.244.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
752 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 831,00
1296 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 12.600,00
763 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA
07.003.08.244.0010.2.147. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
767 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00
GRATUITA
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA
793 - 3.1.90.94.00.00 00511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 7.300,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
866 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 405,00
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES

ESPORTIVAS E DE LAZER
884 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 27.300,00
JURÍDICA
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA
897 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 500,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.542.0018.1.092. ACÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUA
977 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA
1236 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.870,00
12.001.15.451.0015.2.135. OBRAS DE MELHORIAS, REVITALIZAÇÃO E DE MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
1006 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
1021 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 161.000,00
1024 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 463.200,00
JURÍDICA
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO
1047 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.719,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO DIRETO
1096 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.442,00
1099 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.382,00
1108 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.000,00
JURÍDICA
16 PROCURADORIA GERAL
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL
16.001.02.062.0002.2.004. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS
1158 - 3.3.90.39.00.00 00941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.180,00

**JURÍDICA****17 PROCURADORIA FISCAL****17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL****17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES****TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL****1167 - 3.1.90.11.00.00 00941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 6.000,00****CIVIL****1170 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 477,00****1171 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.100,00****1234 - 3.3.90.30.00.00 00941 MATERIAL DE CONSUMO 14.029,04****18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL****18.001 GABINETE DO SECRETARIO****18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA AS DEMANDAS DA AREA RURAL****1191 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.100,00****1194 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00****1195 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.800,00****JURÍDICA****30 ENCARGOS ESPECIAIS****30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL****30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR****1209 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 567.000,00****Total Suplementação: 3.733.366,69****Suplementação****03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****03.001 GABINETE DO SECRETARIO****03.001.04.122.0004.1.108. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS****1309 - 4.4.90.51.00.00 998 OBRAS E INSTALAÇÕES 192.516,36****07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL****07.002 PROTEÇÃO BÁSICA****07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS****1322 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00****07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS NOVOS HORIZONTES****1323 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00****07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)****1324 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00****07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS II****1320 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00****12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS****12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS****12.001.15.451.0015.2.135. OBRAS DE MELHORIAS, REVITALIZAÇÃO E DE MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO****1310 - 4.4.90.51.00.00 1402 OBRAS E INSTALAÇÕES 222.567,15****30 ENCARGOS ESPECIAIS****30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL****30.001.28.846.0008.2.112. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS****1325 - 3.3.30.93.00.00 969 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 99,38****Total Suplementação: 432.882,89****Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o****provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo****43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:****Receita: 2.1.1.9.99.0.1.010000 OPERAÇÃO DE CREDITO FINISA II - FONTE 998 192.516,36****Receita: RECEITA CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA - PRAÇA DOS 220.567,15****NAMORADOS - CONTA 71036-0****1.7.1.7.99.0.1.010000****Receita: RECEITA CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA - PRAÇA DOS 2.000,00****NAMORADOS - CONTA 71036-0****1.7.1.7.99.0.1.010000****Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 1.200,00****DA REDE SUAS)****1.7.1.9.57.0.1.020000****Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 2.500,00****DA REDE SUAS)****1.7.1.9.57.0.1.020000****Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 6.000,00****DA REDE SUAS)****1.7.1.9.57.0.1.020000****Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 3.000,00****DA REDE SUAS)****1.7.1.9.57.0.1.020000****Receita: 1.3.2.1.01.0.1.990400 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 969 77,19****Receita: 1.3.2.1.01.0.1.990400 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 969 22,19****Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 3.000,00****DA REDE SUAS)****1.7.1.9.57.0.1.020000****Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 2.000,00****DA REDE SUAS)****1.7.1.9.57.0.1.020000****Total da Receita: 432.882,89****Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os****resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação****abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.****Redução****01 GABINETE DO PREFEITO**



01.001 GABINETE DO PREFEITO
01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
9 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.000,00
13 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.000,00
JURÍDICA
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS
55 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 17.000,00
CIVIL
68 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 48.500,00
JURÍDICA
03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
1279 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 55,00
CIVIL
03.001.04.126.0006.2.107. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
101 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
135 - 3.3.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 25.000,00
PÚBLICO
138 - 3.3.90.33.00.00 00303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20.000,00
143 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 2.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
144 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 10.000,00
FÍSICAS
05.002 ATENÇÃO BASICA
05.002.10.301.0012.1.047. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E OU REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE
167 - 4.4.90.51.00.00 00303 OBRAS E INSTALAÇÕES 28.000,00
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
171 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 29.000,00
CIVIL
178 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 303,00
183 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 2.300,00
186 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 35.300,00
GRATUITA
190 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 73.300,00

193 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 10.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
05.002.10.301.0012.2.058. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE
198 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 46.000,00
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA
204 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.200,00
210 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 600,00
213 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.900,00
217 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 13.000,00
221 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 163.475,62
222 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00
GRATUITA
225 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 277.000,00
227 - 3.3.90.36.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 270.607,03
228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 156.000,00
JURÍDICA
231 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 24.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
235 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.210,00
CIVIL
250 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU
252 - 3.1.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 2.000,00
PÚBLICO
262 - 3.3.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 2.000,00
PÚBLICO
263 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 7.000,00
05.003.10.302.0012.2.171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
289 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100.000,00
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
297 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.550,00
CIVIL



06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
350 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.230,00
360 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 800,00
JURÍDICA
06.001.12.122.0013.2.149. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED
366 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.100,00
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
399 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.500,00
JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
405 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 277.710,00
CIVIL
406 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600,00
409 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.500,00
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL
423 - 3.3.90.33.00.00 00103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 201.000,00
06.002.12.361.0013.2.070. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
429 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 73.525,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
459 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33.000,00
06.002.12.365.0013.2.164. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI
484 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 210,00
CIVIL
06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
501 - 3.1.90.04.00.00 00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 515,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGAO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
593 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.060,00
07.001.08.122.0010.2.115. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
606 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO 609 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 36.400,00
CIVIL
614 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 500,00
619 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6.200,00
07.001.08.122.0010.2.140. CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL
631 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00
07.001.08.122.0010.2.141. APRIMORAMENTO DE GESTÃO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS/AUXÍLIO FUNERAL
635 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 23.000,00
JURÍDICA
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
637 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 351,00
643 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.800,00
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS NOVOS HORIZONTES
654 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 28.030,00
CIVIL
07.002.08.244.0010.2.142. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
671 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00
GRATUITA
674 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.300,00
JURÍDICA
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
677 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3.000,00
CIVIL
07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS II
702 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 32.500,00
CIVIL
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL
716 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7.600,00
CIVIL
717 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 831,00
07.003.08.243.0010.2.151. PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
741 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA
07.004.08.241.0010.2.032. CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
772 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
07.005 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



07.005.08.242.0010.2.119. CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
777 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA
790 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4.400,00
CIVIL
791 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.700,00
794 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.200,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
865 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 405,00
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
882 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 11.500,00
885 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 15.800,00
FÍSICAS
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA
898 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
959 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 142.500,00
JURÍDICA
11.001.18.542.0018.1.092. ACÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUA
982 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00
JURÍDICA
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA
992 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.870,00
12.001.15.451.0015.2.136. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO, MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES
1009 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 68.000,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
1021 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 463.200,00
12.001.15.452.0015.2.083. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA

1031 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
12.001.15.452.0015.2.138. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO E EQUIPAMENTOS URBANOS
1037 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
12.002.15.452.0015.2.076. GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFORICA E INDICATIVA
1039 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
1042 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00
JURÍDICA
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO
1053 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.119,00
13.001.06.183.0009.1.106. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA
1062 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
13.001.06.183.0009.2.126. DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
1083 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.600,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO DIRETO
1097 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 13.824,00
CIVIL
1103 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
1109 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 3.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
16 PROCURADORIA GERAL
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL
16.001.02.062.0002.2.004. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS
1147 - 3.1.90.11.00.00 00941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.180,00
CIVIL
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL
1168 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 477,00
CIVIL
1167 - 3.1.90.11.00.00 00941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 14.029,04
CIVIL



1172 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.100,00
17.001.02.062.0007.2.108. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA PROCURADORIA FISCAL
1183 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETARIO
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA AS DEMANDAS DA AREA RURAL
1192 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
1194 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
1196 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 3.100,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
18.001.15.543.0016.1.086. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DAS ESTRADAS RURAIS
1199 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00
18.001.15.543.0016.2.084. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
1202 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 101.800,00
18.001.15.543.0016.2.123. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A DEMANDAS RURAIS
1203 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR
1210 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 267.000,00
Total Redução: 3.733.366,69
Suplementação
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL
07.001 ÓRGAO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.115. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1321 - 3.3.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL
1315 - 4.4.90.52.00.00 819 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.000,00
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS II
1305 - 3.3.90.39.00.00 819 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS
1312 - 4.4.90.51.00.00 1500 OBRAS E INSTALAÇÕES 532.739,00
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
30.001.28.846.0008.2.112. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
1325 - 3.3.30.93.00.00 969 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.513,71
Total Suplementação: 624.752,71
Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
969 PROG ESTADUAL FEAS VEICULO ADAP 3.513,71
TOTAL: 3.513,71
Artigo 5º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.
Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 14/04/2022, revogando-se disposições em contrário.
CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 14 de abril de 2022.
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
PREFEITO

Republicado por Incorreção

Decreto Nº 24174/2022
Data 13/05/2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1870/2020 de 17/12/2020, DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.601.255,19 (oito milhões seiscentos e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias
Suplementação
01 GABINETE DO PREFEITO
01.001 GABINETE DO PREFEITO
01.001.04.131.0004.2.130. ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
46 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 41.200,00
01.001.04.131.0004.2.131. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL
51 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 21.600,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS



57 - 3.1.90.16.00.00 00510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 18.000,00
67 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 172.200,00
1319 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 880,00
JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO
1285 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 90.100,00
CIVIL
1274 - 3.1.90.13.00.00 00511 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.000,00
1275 - 3.1.90.16.00.00 00511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.100,00
1276 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.300,00
03.001.04.122.0004.2.106. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA
85 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.200,00
03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
1279 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 27.200,00
CIVIL
1281 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
03.001.04.126.0006.2.107. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
102 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO
120 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
131 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 32.700,00
137 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
141 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 48.000,00
142 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00
JURÍDICA
144 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 15.000,00
FÍSICAS
05.002 ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
170 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 34.400,00
181 - 3.3.50.43.00.00 00303 SUBVENÇÕES SOCIAIS 16.000,00
183 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 38.000,00
1332 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 133.100,00
190 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 37.400,00
191 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 91.000,00
JURÍDICA
05.002.10.301.0012.2.058. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE
198 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 86.000,00
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA
218 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 324.000,00
1331 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 188.600,00
225 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 188.000,00
228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 666.000,00
JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
234 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.200,00
249 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.000,00
JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU
260 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.400,00
267 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00
JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
275 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.300,00
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
296 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.500,00
301 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 9.900,00
311 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.000,00
JURÍDICA
05.004.10.304.0012.2.056. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS



314 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 42.700,00
319 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.700,00
05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENCÃO DAS ACÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
339 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 12.000,00
JURÍDICA
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
350 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00
1308 - 3.3.90.36.00.00 00103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 213.000,00
06.001.12.122.0013.2.149. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED
1334 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00
06.002 MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENCÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
384 - 3.1.90.94.00.00 00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 11.020,00
387 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 34.900,00
398 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.000,00
06.002.12.361.0013.2.065. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
1335 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 359.000,00
420 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
06.002.12.361.0013.2.069. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS, UNIFORMES E MOCHILAS
1326 - 3.3.90.32.00.00 00104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 824.600,00
GRATUITA
06.002.12.361.0013.2.070. MANUTENCÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
428 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 68.000,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENCÃO DO ENSINO INFANTIL
445 - 3.1.90.04.00.00 00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 24.300,00
463 - 3.3.90.32.00.00 00104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 34.000,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.154. MANUTENCÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
473 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 5.000,00

GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.155. MANUTENCÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - CMEI
476 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
1344 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00
GRATUITA
477 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 57.000,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENCÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
499 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.900,00
502 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 287.500,00
CIVIL
504 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4.200,00
CIVIL
505 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.800,00
509 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.500,00
511 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.500,00
519 - 3.3.90.32.00.00 00104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 179.750,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.167. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - CMEI
1336 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 146.525,00
545 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 28.000,00
06.002.12.365.0013.2.168. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRÉ ESCOLA
1337 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 129.800,00
547 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 32.000,00
06.002.12.366.0013.2.156. MANUTENCÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA
1314 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 21.000,00
GRATUITA
06.002.12.366.0013.2.161. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS EJA
1338 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.200,00
06.002.12.367.0013.2.157. MANUTENCÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
1313 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 5.000,00
GRATUITA
06.002.12.367.0013.2.158. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL



1339 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.300,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO
618 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 13.200,00
621 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.200,00
622 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 34.000,00
JURÍDICA
626 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 42.000,00
07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL
1249 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 124.192,97
1315 - 4.4.90.52.00.00 819 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.200,00
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
640 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 370,00
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS NOVOS HORIZONTES
656 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 15.300,00
1291 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00
663 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 135.400,00
GRATUITA
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
1253 - 3.3.90.30.00.00 00934 MATERIAL DE CONSUMO 300,00
689 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 29.700,00
JURÍDICA
07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS II
708 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 7.000,00
GRATUITA
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL
1306 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 62.000,00
726 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00
07.003.08.244.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
752 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 900,00
757 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 112.000,00
1296 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 22.350,00
763 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.300,00
JURÍDICA

07.003.08.244.0010.2.147. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
767 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 2.000,00
GRATUITA
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA
795 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 300,00
08.001.13.392.0014.2.128. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA CULTURA
825 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
864 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 6.100,00
866 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 3.920,00
867 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
884 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 16.000,00
JURÍDICA
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA
902 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 141,00
JURÍDICA
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE
938 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 785,00
943 - 3.3.90.39.00.00 00555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00
JURÍDICA
11.001.18.541.0018.2.120. PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE CONFORME POLÍTICA AMBIENTAL DA SANEPAR
962 - 3.3.90.39.00.00 00555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 79.600,00
JURÍDICA
11.001.18.542.0018.1.092. AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUA
977 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA



1236 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.900,00
997 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00
JURÍDICA
12.001.15.122.0015.2.139. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA
1000 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00
12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS
1312 - 4.4.90.51.00.00 1500 OBRAS E INSTALAÇÕES 231.402,81
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS
1021 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 415.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO
1047 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.800,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO DIRETO
1096 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.300,00
1099 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.900,00
1102 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00
1103 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 445,30
1108 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00
JURÍDICA
14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS PÚBLICOS
1125 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00
JURÍDICA
15 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACÃO
15.001 GABINETE DO SECRETARIO
15.001.16.122.0017.2.088. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
1135 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 834,00
16 PROCURADORIA GERAL
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL
16.001.02.062.0002.2.004. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS
1157 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00
1159 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 12.000,00
JURÍDICA

17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL
1167 - 3.1.90.11.00.00 00941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 9.550,65
CIVIL
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETARIO
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA AS DEMANDAS DA AREA RURAL
1191 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 19.000,00
1195 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 17.050,00
JURÍDICA
18.001.15.543.0016.2.123. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A DEMANDAS RURAIS
1204 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL
30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR
1209 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 170.000,00
1210 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 23.300,00
JURÍDICA
Total Suplementação: 6.835.016,73
Suplementação
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.002 ATENÇÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
1332 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 108.050,00
1347 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00
JURÍDICA
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA
1331 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 171.200,00
1346 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 100.000,00
JURÍDICA
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.065. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
1343 - 4.4.90.52.00.00 115 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 87.840,00



07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA
PROMOÇÃO SOCIAL

07.002 PROTEÇÃO BÁSICA

07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA
IDOSOS

1322 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS
NOVOS HORIZONTES

1323 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

(SCFV)

1324 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 39.000,00

07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS
II

1320 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA
AGRICULTURA

10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA

10.002.20.608.0020.2.096. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA ATIVIDADES DA

AGRICULTURA

1327 - 4.4.90.52.00.00 955 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE 98.910,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E
OBRAS

12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

1223 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO
451.800,00

1222 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA 450.600,00

JURÍDICA

Total Suplementação: 1.564.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá
como recursos o

provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir,
de acordo com o Artigo

43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do
Petróleo FEP - Principal 188.800,00

Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA
27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 11.000,00
DA REDE SUAS)

1.7.1.9.57.0.1.020000

Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA
27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 9.000,00
DA REDE SUAS)

1.7.1.9.57.0.1.020000

Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA
27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 7.000,00
DA REDE SUAS)

1.7.1.9.57.0.1.020000

Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA
27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 39.000,00
DA REDE SUAS)

1.7.1.9.57.0.1.020000

Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do
Petróleo FEP - Principal 450.600,00

Receita: CONVÊNIO FEDERAL - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
- CONVÊNIO Nº 98.910,00
886942/2019.

1.7.1.7.99.0.1.030000

Receita: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS
SERVIÇOS DE ATENÇÃO 29.250,00

PRIMÁRIA PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

1.7.1.3.50.1.1.100000

Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do
Petróleo FEP - Principal 263.000,00

Receita: 1.7.1.4.99.0.1.010000 PAR 87.840,00

Receita: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS
SERVIÇOS DE ATENÇÃO 380.000,00

PRIMÁRIA PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

1.7.1.3.50.1.1.100000

Total da Receita: 1.564.400,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá
como recursos, os

resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias,
conforme discriminação

abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº
4.320/64.

Redução

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO
AO GABINETE DO PREFEITO

13 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA 35.000,00

JURÍDICA

01.001.04.124.0004.2.132. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE
INTERNO

33 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

01.001.04.131.0004.2.130. ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO
SOCIAL

42 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 36.200,00

01.001.04.131.0004.2.131. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA A COMUNICAÇÃO

SOCIAL

50 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.600,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA
FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE
MATERIAIS

55 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 18.000,00

CIVIL

63 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 8.500,00

68 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA 172.200,00

JURÍDICA

03.001.04.122.0004.2.106. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA AREA

ADMINISTRATIVA

84 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 700,00

85 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 3.000,00

03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DE SISTEMA



95 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00
JURÍDICA
03.001.04.126.0006.2.107. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO
102 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO
117 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00
JURÍDICA
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
121 - 4.4.90.61.00.00 00303 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 10.000,00
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
127 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 21.900,00
136 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 23.000,00
144 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 5.000,00
FÍSICAS
146 - 3.3.90.93.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.400,00
05.002 ATENÇÃO BÁSICA
05.002.10.301.0012.1.047. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE
167 - 4.4.90.51.00.00 00303 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
172 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 133.100,00
CIVIL
183 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
186 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 139.500,00
GRATUITA
190 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 121.000,00
05.002.10.301.0012.2.058. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE
198 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 424.000,00
05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.044. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE
202 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 68.000,00
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

204 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 84.800,00
207 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 188.600,00
CIVIL
213 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 157.100,00
217 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 25.000,00
228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 143.000,00
JURÍDICA
231 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E 20.000,00
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
248 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 51.000,00
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU
262 - 3.3.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 50.000,00
PÚBLICO
264 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
266 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
05.003.10.302.0012.2.171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
270 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00
284 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
289 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
290 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 86.000,00
JURÍDICA
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.304.0012.1.111. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
295 - 4.4.90.51.00.00 00303 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
307 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 12.500,00
05.004.10.305.0012.1.112. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
329 - 4.4.90.51.00.00 00303 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
337 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
339 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 79.000,00
JURÍDICA
341 - 3.3.90.93.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
05.004.10.305.0012.2.171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



343 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
346 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4.200,00
CIVIL
348 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.500,00
350 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 34.700,00
354 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 13.100,00
356 - 3.3.90.33.00.00 00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 30.000,00
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
378 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 8.000,00
CIVIL
399 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 145.010,00
JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
404 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.900,00
405 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 277.500,00
CIVIL
406 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.800,00
409 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.500,00
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL
423 - 3.3.90.33.00.00 00103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 835.300,00
424 - 3.3.90.33.00.00 00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 157.600,00
06.002.12.361.0013.2.070. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
429 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 88.000,00
GRATUITA
06.002.12.361.0013.2.153. MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR URBANO E RURAL
439 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00
06.002.12.365.0013.1.067. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
442 - 4.4.90.51.00.00 00104 OBRAS E INSTALAÇÕES 317.000,00
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
459 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00
464 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 48.000,00
GRATUITA

465 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 68.000,00
06.002.12.365.0013.2.155. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - CMEI
476 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
06.002.12.365.0013.2.162. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEIS E/ OU PRÉ ESCOLA
480 - 4.4.90.61.00.00 00104 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 182.000,00
06.002.12.365.0013.2.164. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI
484 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.000,00
CIVIL
06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
501 - 3.1.90.04.00.00 00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 23.200,00
513 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00
520 - 3.3.90.33.00.00 00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 760,00
523 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00
06.002.12.365.0013.2.166. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - PRÉ-ESCOLA
530 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00
CIVIL
06.002.12.365.0013.2.167. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - CMEI
544 - 4.4.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 28.000,00
06.002.12.365.0013.2.168. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRÉ ESCOLA
1337 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 34.525,00
06.002.12.366.0013.2.156. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA
563 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
06.002.12.367.0013.2.157. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
578 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 20.000,00
GRATUITA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
586 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 300,00
07.001.08.122.0010.2.026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
588 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 35.000,00
CIVIL
591 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 7.350,00
593 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00



07.001.08.122.0010.2.115. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

597 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.000,00

598 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 48.200,00

CIVIL

599 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

600 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

602 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00

604 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

606 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00

JURÍDICA

07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO

609 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 108.000,00

CIVIL

610 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 900,00

611 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 15.670,00

613 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

619 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.200,00

624 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 3.000,00

FÍSICAS

625 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.000,00

626 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.000,00

07.001.08.122.0010.2.140. CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL

630 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.000,00

JURÍDICA

07.001.08.122.0010.2.141. APRIMORAMENTO DE GESTÃO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS/AUXÍLIO FUNERAL

633 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 9.000,00

635 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 36.000,00

JURÍDICA

07.002 PROTEÇÃO BÁSICA

07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS

643 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 12.000,00

649 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.192,97

JURÍDICA

07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS NOVOS HORIZONTES

654 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 58.000,00

CIVIL

1291 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.400,00

662 - 3.3.90.30.00.00 00934 MATERIAL DE CONSUMO 300,00

664 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00

666 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00

07.002.08.244.0010.2.142. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

672 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.500,00

07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS II

1305 - 3.3.90.39.00.00 819 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.200,00

JURÍDICA

07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL

07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL

715 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 21.000,00

716 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 53.000,00

CIVIL

07.003.08.243.0010.2.151. PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

742 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 15.000,00

GRATUITA

07.003.08.244.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

755 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.000,00

763 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 56.000,00

JURÍDICA

07.003.08.244.0010.2.147. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

770 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 2.000,00

FÍSICAS

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA

08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA

796 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 300,00

08.001.13.243.0014.2.073. AÇÕES DE CULTURA DESTINADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

803 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.700,00

08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO

08.002.23.695.0021.1.098. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES

TURÍSTICAS

841 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 11.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

865 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.100,00

867 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.800,00

870 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 16.420,00

JURÍDICA

09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER



881 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, 5.000,00
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA
904 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 141,00
FÍSICAS
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE
932 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.300,00
940 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 785,00
943 - 3.3.90.39.00.00 00555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50.000,00
JURÍDICA
11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
959 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 880,00
JURÍDICA
11.001.18.541.0018.2.120. PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE CONFORME POLITICA AMBIENTAL DA SANEPAR
961 - 3.3.90.30.00.00 00555 MATERIAL DE CONSUMO 39.600,00
11.001.18.542.0018.1.092. AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUA
982 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 87.000,00
JURÍDICA
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.122.0015.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
984 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 100.000,00
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA
991 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00
992 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
997 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00
JURÍDICA
12.001.15.122.0015.2.139. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA
999 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
1000 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS
1002 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 80.000,00
JURÍDICA

1003 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 489.402,81
12.001.15.451.0015.2.135. OBRAS DE MELHORIAS, REVITALIZAÇÃO E DE MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO
1004 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS
1014 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 119.400,00
CIVIL
1024 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.900,00
JURÍDICA
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO
1046 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 11.800,00
CIVIL
13.001.06.183.0009.1.106. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
1062 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 8.000,00
13.001.06.183.0009.2.126. DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
1082 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 200,00
CIVIL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO DIRETO
1097 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 13.200,00
CIVIL
1098 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
1104 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
1108 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 445,30
JURÍDICA
1109 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 5.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS PÚBLICOS
1121 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 834,00
1125 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00
JURÍDICA
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL



1234 - 3.3.90.30.00.00 00941 MATERIAL DE CONSUMO 9.550,65
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETARIO
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA AS DEMANDAS DA AREA RURAL
1189 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
1190 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 500,00
1191 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
1196 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.900,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
1198 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 50,00
18.001.15.543.0016.1.086. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DAS ESTRADAS RURAIS
1199 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
18.001.15.543.0016.2.084. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
1200 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 29.000,00
1202 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 400,00
JURÍDICA
18.001.15.543.0016.2.123. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A DEMANDAS RURAIS
1203 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL
30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR
1209 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.300,00
Total Redução: 6.835.016,73
Suplementação
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.106. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA
1333 - 4.4.90.52.00.00 00515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.786,59
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.002 ATENÇÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.058. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE
1266 - 4.4.90.52.00.00 08314 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 57.700,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGAO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1345 - 3.3.90.14.00.00 00880 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00
1342 - 3.3.90.39.00.00 00880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00
JURÍDICA

07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO
1238 - 3.3.90.39.00.00 00936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 300,00
JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL
1328 - 4.4.90.52.00.00 1401 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.510,51
1315 - 4.4.90.52.00.00 819 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 74.441,36
1329 - 4.4.90.52.00.00 00880 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.000,00
628 - 4.4.90.52.00.00 00940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
1330 - 3.3.90.39.00.00 00934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00
JURÍDICA
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS NOVOS HORIZONTES
1265 - 3.3.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO 600,00
Total Suplementação: 201.838,46
Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadas 600,00
TOTAL: 600,00
Artigo 4º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.
Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 13/05/2022, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 13 de maio de 2022.
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
PREFEITO

DECRETO Nº 24.344

Data: 23 de novembro de 2.022

Súmula: Concede gratificação por encargos especiais à servidora.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, gratificação por encargos especiais, à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Gessica Galan

100% (cem por cento) sobre o vencimento base;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de novembro de 2.022, revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 23 de novembro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DECRETO Nº 24.345**

Data: 24 de novembro de 2.022

Súmula: Autoriza a ampliação do número de vagas para contratação mediata para o Cargo de Agente de Fiscalização, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o contido no protocolado sob nº 29073/2022, oriundo da Secretaria Municipal do Urbanismo, as disposições dos itens 2.2 e 2.3 do Edital de Concurso Público 001/2022, a existência de vaga no QGPE, no cargo de Agente de Fiscalização, conforme Lei 1.922/2022 e suas alterações, em especial pela Lei 1.947/2022, a necessidade de pessoal e a adequação orçamentária e financeira, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do número de vagas para o Cargo de Agente de Fiscalização, definidas no Edital do Concurso Público nº 001/2022, na forma abaixo especificada:

Denominação do Cargo	De	Para
Agente de Fiscalização	01 vaga de Cadastro de Reserva	04 vagas de contratação imediata

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de novembro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS - Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS**PORTARIA Nº 13.816**

Data: 24 de novembro de 2.022.

Súmula: Designa gestor da parceria para o Termo de Colaboração nº 001/2022 celebrado com a Sociedade de Assistência aos Necessitados e o Município de Guaratuba.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º, do Decreto Municipal nº 22.363/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARICEL AUER, matrícula nº 16441, Assistente Social, para a função de gestor da parceria celebrada com a Sociedade de Assistência aos Necessitados, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para apoio a execução de Serviço de Acolhimento Institucional modalidade ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) para idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de novembro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

SEC. BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022**

Objeto: Concessão de apoio para execução de Serviço de Acolhimento Institucional modalidade ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, independente ou com graus de dependência, indiferente de ser de nível II ou III, de acordo com a tipificação dos Serviços Socioassistenciais, com meta de 06 usuários, sendo 03 usuários Grau II e 03 usuários Grau III, conforme detalhado no plano de trabalho.

Concedente: Município de Guaratuba

Tomador do Recurso: Sociedade de Assistência aos Necessitados de Paranaguá – CNPJ nº 78.177.763/0001-08.

Valor total: R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais)

Parcelas: 12 parcelas mensais de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)*

*O pagamento será correspondente ao número de vagas ocupadas, conforme os valores:

GRAU II – R\$ 3.520,00

GRAU III – R\$ 4.180,00

Vigência/Execução: 01/12/2022 a 01/12/2023

Dotação Orçamentária: 07.003.08.244.0010.2118

Rubrica: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 1000 – Recurso ordinário livre

Fundamento: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 22.363/2018.

Data da Assinatura: 25/10/2022

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

JEAN CRISTIANO CORREA

Presidente da OSC

LICITAÇÃO**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022- PMG**

PROCESSO Nº 16921/2022

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob nº. 08/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares em trecho da ESTRADA DO FURADO, na localidade rural do Cubatão, município de Guaratuba/PR.

RESOLVE:

1º. Homologar a Tomada de Preços nº. 8/02022– PMG para que a decisão da Comissão de Licitação Pública do Município, conforme ata da Sessão de recebimento e análise dos documentos de habilitação e propostas de preços realizada nos dias 20 de outubro de 2022, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da Tomada de Preços nº. 8/02022 – PMG à empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.439.967/0001-49

No valor global de R\$ 1.964.316,07 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e sete centavos).



Por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 08 de novembro de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2022**

PROCESSO Nº 22430/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 023/2022, cujo o objeto é Aquisição de material permanente e equipamentos hospitalares para atender a demanda do Hospital Municipal de Guaratuba com repasse de recurso federal proveniente da Portaria 3186 de 26 de novembro de 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 023/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 30 de março de 2022, pôde-se verificar:

Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa, respectivamente:

FORNECEDOR: COM.DE MAT.MED.HOSP.MACROSUL LTDA - CNPJ: 95.433.397/0001-11

Valor Total do Fornecedor: 6.830,00 (seis mil, oitocentos e trinta reais).

Item 6 valor 665,00 total 1.330,00

Item 10 valor 2.750,00 total 5.500,00

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro de Preço no prazo previsto no Edital.

Publique-se

Guaratuba, 18 de novembro de 2022

Roberto Justus

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2022**

PROCESSO Nº 18821/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 027/2022, cujo o objeto é Aquisição de Kits Escolares para os alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 027/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 19 de julho de 2022, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa, respectivamente:

FORNECEDOR: EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME - CNPJ: 11.386.332/0001-72

Valor Total do Fornecedor: 1.529.974,90 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

LOTE 1: 789.988,54 (setecentos e oitenta e nove mil, e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos.).

LOTE 2: R\$ 739.986,36 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.529.974,90 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro e noventa)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 21 de novembro de 2022

Roberto Justus

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2022**

PROCESSO Nº 23325/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 034/2022, cujo o objeto é Aquisição de eletroeletrônicos para o uso em segurança e monitoramento atendendo as necessidades das Secretarias Municipais pelo período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:



1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 034/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 11 de maio de 2022, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR: ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA - CNPJ: 42.669.518/0001-62

Valor Total do Fornecedor: 12.397,14 (doze mil, trezentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

Item 2 valor R\$ 974,40 total R\$ R\$ 17.539,20

Item 8 valor R\$ 0,90 total R\$ 787,50

FORNECEDOR: COMERCIAL FLEX EIRELI - CNPJ: 41.819.055/0001-05

Valor Total do Fornecedor: 33.902,76 (trinta e três mil, novecentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Item 12 valor R\$ 498,57 total R\$ 33.902,76

FORNECEDOR: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 21.793.208/0001-85

Valor Total do Fornecedor: 50.932,47 (cinquenta mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Item 7 valor R\$ 960,99 total R\$ 50.932,47

FORNECEDOR: INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 35.646.099/0001-88

Valor Total do Fornecedor: 38.462,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item 3 valor R\$ 577,00 total R\$ 11.540,00

Item 5 valor R\$ 97,71 total R\$ 26.870,25

FORNECEDOR: LUIZ CASSIO MARQUES DA SILVA FEITOSA - CNPJ: 38.133.881/0001-91

Valor Total do Fornecedor: 103.781,90 (cento e três mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Item 1 valor R\$ 1.600,00 total R\$ R\$ 52.800,00

Item 14 valor R\$ 9,30 total R\$ 5.328,90

Item 17 valor R\$ 222,00 total R\$ R\$ 93.018,00

FORNECEDOR: MJSL CONSULTORIA & REPRESENTAÇÕES - ME - CNPJ: 45.779.856/0001-45

Valor Total do Fornecedor: 3.473,60 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Item 15 valor R\$ 16,70 total R\$ 3.473,60

FORNECEDOR: NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA. ME - CNPJ: 17.975.908/0001-13

Valor Total do Fornecedor: 13.630,00 (treze mil, seiscentos e trinta reais).

Item 25 valor R\$ 470,00 total R\$ 13.630,00

FORNECEDOR: QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 10.939.454/0001-86

Valor Total do Fornecedor: 54.663,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Item 6 valor R\$ 14,00 total R\$ 12.880,00

Item 9 valor R\$ R\$ 425,00 total R\$ 15.725,00

Item 19 valor R\$ 65,00 total R\$ 1.495,00

Item 20 valor R\$ 41,00 total R\$ 6.765,00

Item 21 valor R\$ 99,00 total R\$ 16.335,00

Item 22 valor R\$ 19,00 total R\$ 1.463,00

FORNECEDOR: RHP COMPUTADORES LTDA - CNPJ: 06.187.402/0001-23

Valor Total do Fornecedor: 55.609,17 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e dezessete centavos).

Item 4 valor R\$ 669,99 total R\$ 55.609,17

FORNECEDOR: SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI ME - CNPJ: 05.807.475/0001-08

Valor Total do Fornecedor: 4.079,49 (quatro mil e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Item 24 R\$ 79,99 total R\$ 4.079,49

FORNECEDOR: SÓ BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA - CNPJ: 36.469.275/0001-16

Valor Total do Fornecedor: 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).

Item 23 valor R\$ 65,50 total R\$ 5.240,00

FORNECEDOR: VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA - CNPJ: 22.823.882/0001-28

Valor Total do Fornecedor: 12.759,78 (doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Item 11 valor R\$ 579,99 total R\$ 12.759,78

Item 18 valor R\$ 748,00 total R\$ 29.920,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 414.531,81 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e um e oitenta e um)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro de Preço no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 21 de novembro de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 415/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 - CHAMADA PUBLICA Nº 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: LOMBA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº: 48.043.940/0001-94

ENDEREÇO: Rua Cidade de Caçador, nº 40, Curitiba – PARANÁ

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A EQUIPE NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nas festividades de final de ano nas datas de (24 e 25/12/22) e (31/12/22 e 01/01/23) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2023 e vigência por igual período.

Guaratuba 06 de outubro 2022.

Roberto Justus

Prefeito

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº. 246/2021 – PMG

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 35/2021 - PMG

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

EMPRESA: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 11.046.495/0001-06

ENDEREÇO: Rua Guilherme Kantor, nº 311, Sala 03, Centro, São Matheus do Sul – PR, CEP: 83900-000.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para assistente de transporte escolar aqui denominado monitor de transporte escolar, em atendimento a demanda da secretaria municipal da educação na prestação de serviços de orientação, inspeção do comportamento, cuidado com a segurança e organização dos alunos durante os processos que envolvem o serviço de transporte escolar.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação contratual baseada na Convenção Coletiva SINFRETIBA PR001900/2021.

DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. – 104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.93.00.00. – 104 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

VALOR: R\$ 16.387,38 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Guaratuba, 21 de setembro de 2022

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Edison Roberto Correa Camargo

CPF n.º 007.069.069-34

Prefeito em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 11.046.495/0001-06

ENDEREÇO: Rua Guilherme Kantor, nº 311, Sala 03, Centro, São Matheus do Sul – PR, CEP: 83900-000.

04º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 246/2021 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para assistente de transporte

escolar aqui denominado monitor de transporte escolar, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal da Educação na prestação de serviços de orientação, inspeção do comportamento, cuidado com a segurança e organização dos alunos durante os processos que envolvem o serviço de transporte escolar.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO

ORÇAMETÁRIA:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 846.754,56 (oitocentos e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 11.046.495/0001-06

ENDEREÇO: Rua Guilherme Kantor, nº 311, Sala 03, Centro, São Matheus do Sul – PR, CEP: 83900-000

03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 246/2021 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para assistente de transporte escolar aqui denominado monitor de transporte escolar, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal da Educação na prestação de serviços de orientação, inspeção do comportamento, cuidado com a segurança e organização dos alunos durante os processos que envolvem o serviço de transporte escolar.

OBJETO DO ADITIVO: Repactuação do contrato 246/2021, baseado na convenção Coletiva SINFRETIBA PR001619/2022, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio 2022.

DOTAÇÃO

ORÇAMETÁRIA:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. -104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.93.00.00. -104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

VALOR: R\$ 38.080,40 (trinta e oito mil e oitenta reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

TIPO: MENOR PREÇO/GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de Roda Gigante importada do tipo italiana.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 14 de dezembro de 2022 às 10hrs00min.

Data da sessão: 14 de dezembro de 2022 às 10hrs00min.



O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 24 de novembro 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

TERMO DE CANCELAMENTO

ITEM 057 DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 0113/2022

O Município de Guaratuba, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Roberto Justus, portador do R.G. n.º 5.365.806-7/PR e inscrito no CPF sob n.º 018.691.799-60, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 20, inciso I do Decreto Federal nº 7.892/13 e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, CANCELA, por este ato, o item 057 da Ata Registro de Preço nº 113/2022 da EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, com sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial – Curitiba, PR CEP: 81.170-520, Telefone (41) 3165-7900, e-mail: promefarma@promefarma.com.br, neste ato devidamente representada pelo Responsável legal Srª Sirlei Terezinha Zambrin, RG nº 3.104.120-1 e CPF nº 457.063.879-15, conforme processo Administrativo nº 18910/2022.

Guaratuba, 27 de julho de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

TERMO DE CANCELAMENTO

ITENS 05, 48 E 50 DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 0102/2022

O Município de Guaratuba, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Roberto Justus, portador do R.G. n.º 5.365.806-7/PR e inscrito no CPF sob n.º 018.691.799-60, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 20, inciso I do Decreto Federal nº 7.892/13 e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, CANCELA, por este ato, os itens 05, 48, 50 da Ata Registro de Preço nº 0102/2022 da EMPRESA CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES inscrita no CNPJ Nº 23.228.076/0001-74, com sede à Rua Mario Clapier Urbinatti, nº 1434, Bairro Jardim Canadá – Maringá, PR CEP: 870.80-120, Telefone (44) 3255-3774, e-mail: annacmhfarmaceutica.com.br, neste ato devidamente representada pelo Responsável legal Sr. Leandro Rossoni, RG nº 9.927.733-5 e CPF nº 068.074.369-39, conforme processo Administrativo nº 18621/2022.

Guaratuba, 26 de julho de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 25/2022– CMAS

SÚMULA: Aprova o Plano de ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL para crianças e adolescentes de Guaratuba-PR, referente ao ano 2023. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Guaratuba no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1906 de 26/10/2021.

CONSIDERANDO,

A reunião ordinária realizada no dia 25/11/2022, na qual houve a apresentação do Plano de ação – PPAS IV –Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de Guaratuba-PR, referente ao ano 2023.

A Ata nº 12/2022 do CMAS, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por unanimidade o Plano de ação do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS IV- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – para crianças e adolescentes de Guaratuba-PR, referente ao ano 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Guaratuba, 24 de novembro de 2022.

Maricel Auer

Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgos José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Thais Cristina Salvi – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Tatiana Maia Vieira – Secretária da Administração

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br